



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA FCSA Nº 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da seleção do Edital CCGD 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do NDE do curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras, conforme abaixo:

Daniel Teixeira Silva;

Fernanda Gomes e Souza Borges;

Fernando Nogueira Martins Júnior;

Stefania Becattini Vaccaro.

Art. 2º Revogar a Portaria FCSA nº 33/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois.

FRANCISVAL DE MELO CARVALHO
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas